



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1723 – segunda-feira, 09 de junho de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, e desalojamento de aves em diversos prédios públicos da prefeitura do município de Emas-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de junho de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Emas - PB, 09 de junho de 2025
LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)**

PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ELENILDA MACENA SERAFIM DE SALES, ocupante do cargo em Comissão de COORDENADOR DE APOIO AS COMISSÕES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Emas-PB, 09 de junho de 2025.
PEDRO ALVES DE MARIA
Presidente

PORTARIA Nº 13/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª KELLY CRISTINA FAUSTO MARTINS ELIAS DE SOUZA, para ocupar e exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE APOIO AS COMISSÕES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Emas PB, 09 de junho de 2025
PEDRO ALVES DE MARIA
Presidente